



FICHA
01
RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vicira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 23.943

14 de fevereiro de 2013 - PROTOC. n.º 117.884 de 29-01-2013

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 03 da Quadra 05 com área de 518,00 m², situado no Loteamento denominado 'JARDIM DOS BANDEIRANTES' perímetro urbano do Município de JURANDA e Comarca de Ubitatã-Pr, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, com a Rua Javaes, numa extensão de 18,50 metros, rumo NE-89°20'SO; **AO SUL**, com o lote n.º 06, numa extensão de 18,50 metros, rumo NE-89°20'SO; **AO LESTE**, com a Rua n.º 04, numa extensão de 28,00 metros, rumo NO-00°40'SE; **AO OESTE**, com a Rua n.º 02, numa extensão de 28,00 metros, rumo NO-00°40'SE.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JURANDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 78.196.755/0001-09, com sede na Praça Henrique Szaferman n.º 139, centro, na cidade de Juranda-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - R-1/16.937 de 28-02-1994 de Registro de Loteamento, do livro 02 deste Ofício. Dou fé. Oficial.

R-1/23.943 - 14-02-2013 - PROTOC. n.º 117.884 de 29-01-2013

COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 114/115 do livro E-66 em 26-12-2012 no Tabelionato de Juranda-Pr, protocolada sob o n.º 640 - **SIDNEI MARCOS MENDES**, agricultor, titular do RG n.º 6.358.819-9-Pr, inscrito no CPF sob o n.º 026.760.729-60, casado com **ANDRÉIA DE MELO MENDES**, manicuri, titular do RG n.º 8.094.605-8-Pr, inscrito no CPF sob o n.º 042.033.499-82, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 07-02-2004, residentes e domiciliados em Juranda-Pr, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 19.400,00, **por compra** do MUNICÍPIO DE JURANDA, supra qualificado, neste ato sendo representado pela Prefeita Municipal, Leila Miotto Amadei, brasileira, casada, professora, titular do RG n.º 2.250.279-4-Pr, inscrita no CPF sob o n.º 562.592.719-72, residente em Juranda-Pr. **TRIBUTOS/ITBI** - R\$ 160,00, recolhido 2% sobre R\$ 8.000,00 na Prefeitura Municipal de Juranda, conforme guia n.º 3849 de 31-12-2012. **CERTIDÕES:** 01)-Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 20-12-2012. 02)-Certidão Negativa Estadual emitida em 07-12-2012. 03)-**INSS** - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 000052012-14023755 emitida em 22-11-2012 com validade até 21-05-2013. 04)-Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 06-12-12 com validade até 04-06-2013. 05)-**CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS AJUIZADOS:** a)-do Distribuidor desta Comarca de Ubitatã emitida em 30-11-2012; b)-da Justiça Federal emitida em 07-12-2012; c)-da 1ª Vara do Trabalho de Campo Mourão emitida em 06-12-2012. 06)-**FUNREJUS:** n.º 12052008300233471 - recolhido R\$ 38,80 em 20-12-2012. Condições: As da Escritura. Emols: VRC 4.312,00; R\$ 607,99. Selo R\$ 2,69 (circular 23/2007). Dou fé. Oficial.

R-2/23.943 - 08-10-2014 - PROTOC. n.º 124.201 de 01-10-2014

COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 181/182 do livro 70-E em 17-06-2014, no Tab. de Juranda-PR, protocolada sob o n.º 285, **ANDERSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 02-08-1981,

titular do RG nº 8.841.334-2-PR, inscrito no CPF sob nº 009.248.899-42, residente e domiciliado em Juranda-PR, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$-21.000,00**, por **COMPRA** de SIDNEI MARCOS MENDES e sua esposa, ANDRÉIA DE MELO MENDES, supra qualificados. **TRIBUTOS: 01) ITBI - R\$-240,00**, recolhido 2% sobre R\$-12.000,00 na Prefeitura Municipal de Juranda-PR, conforme guia nº 4034 de 14-11-2013. **CERTIDÕES: 01)-Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais emitida em 13-06-2014; 02)-Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 3578 emitida em 26-09-2014; 03)-CERTIDÕES DE FEITOS AJUIZADOS: a)-do Distribuidor desta Comarca emitida em 21-05-2014, b)-do Distribuidor Federal emitida em 13-06-2014; c)-da Vara do Trabalho de Campo Mourão emitida em 03-06-2014. 04)-FUNREJUS nº 13091001500233471 - recolhido R\$42,00 aos 14-11-2013. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-3.060,00, R\$-480,42. Selo R\$ 1,00 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial**

R-3/23.943 - 08-01-2016 - PROTOC. Nº 128.323 de 06-01-2016

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B54130698-5 CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ nº 81.099.491/0001-71 no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) com vencimento final em 15/10/2017. Emitente: **ANDERSON DA SILVA**, já qualificado, cede o imóvel desta matrícula **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**. Registro sob o nº 42.745 do Livro 03. Apresentou os seguintes documentos: Declaração da Previdência Social expedida em 16/12/2015; Certidão Negativa Municipal expedida em 17/12/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com validade até 13/06/2016; FUNREJUS nº 24000000001205106-7 recolhido R\$ 30,00 quitado em 06/01/2016. Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00 R\$ 392,39. Selo R\$ 4,40 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial

R-4/23.943 23-01-2017 - PROTOC. Nº 131.732 de 18-01-2017

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B74130032-8 CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ nº 81.099.491/0001-71 expedida em 12/01/2017 no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) com vencimento final em 10/01/2020. Emitente: **ANDERSON DA SILVA**, já qualificado, cede o imóvel desta matrícula **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**. Registro sob o nº 43.574 do Livro 03. Apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa Municipal nº 18 expedida em 17/01/2017 com validade até 17/04/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com validade até 11/07/2017; FUNREJUS nº 14000000002243975-2 recolhido R\$ 40,00 quitado em 20/01/2017. Juros, taxas, reajustes e demais Condições: As da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC-2.156,00 R\$ 392,39. Selo R\$ 4,40 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial

AV-5/23.943 - 14-10-2019 - PROTOC. nº 139.473 de 07-10-2019

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA: Nos Termos da autorização, expedido pelo CREDOR, aos 30-09-2019, em Palotina-PR, assinado pela gerente Cintia Cristina Matos, fica **CANCELADO** o Registro da Cédula sob o nº B74130032-8, objeto do R-4. Emols: VRC-63,33. R\$ 12,22. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial

AV-6/23.943 - 14-10-2019 - PROTOC. nº 139.474 de 07-10-2019

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA: Nos Termos da autorização, expedido pelo CREDOR, aos 30-09-2019, em Palotina-PR, assinado pela gerente Cintia Cristina Matos, fica **CANCELADO** o Registro da Cédula sob o nº B54130698-5, objeto do R-3. Emols: VRC-63,33. R\$ 12,22. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial

AV-7/23.943 - 14-10-2019 - PROTOC. nº 139.514 de 10-10-2019



FICHA
02
RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
Agente Delegada
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Kátia M. G. Escorsin
Esc. Subst. - Port. 22/2018
CPF 046.153.649-89

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada - Port. 04/2010
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º 23.943

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 161/162 do livro 086-E em 08-10-2019, no Tab. de Juranda-PR, protocolada sob o nº 579, a ser registrado em ato contínuo, instruído com Certidão de Casamento matrícula nº 0836750155 2016 3 00012 017 0001655 53 do Cartório de Registro Civil de Juranda-PR de 09-10-2019, fica alterado o estado civil do proprietário de SOLTEIRO, para **CASADO**, por ter contraído matrimônio com **ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, aos 02-09-2016, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens. Emols: VRC 60,00; R\$ 11,58. Selo: R\$ 4,67 (circular 023/2007). Dou fé. Oficial.

R-8/23.943 – 14-10-2019 - PROTOC. nº 139.514 de 10-10-2019

COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 161/162 do livro 086-E em 08-10-2019, no Tab. de Juranda-PR, protocolada sob o nº 579, **JOCELI DE OLIVEIRA BILL VOLPATO**, titular do RG nº 9.921.899-1-Pr, inscrita no CPF sob o nº 057.956.159-35, casada com **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**, titular do RG nº 6.699.014-1-Pr, inscrito no CPF sob o nº 025.330.779-17, brasileiros, agricultores, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens aos 14-05-2005, residentes e domiciliados na Rua Tamoios, 2363, centro, Juranda-PR, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$-100.000,00**, por **COMPRA** de **ANDERSON DA SILVA**, casado com **ANDRÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, titular do RG nº 10.432.748-6-PR, inscrita no CPF sob o nº 068.027.289-58, brasileiros, casados, agricultores. **01)- TRIBUTOS: ITBI- R\$-348,00 recolhido 2% sobre R\$ 19.200,00 na Prefeitura Municipal de Juranda-PR, conforme guia nº 7772 de 03-10-2019. 02)- Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 443, emitida em de 07-10-2019. 03)- CNIB Consulta Negativa a Central Nacional de Disponibilidade de Bens emitida por esta Serventia. 04)- FUNREJUS - 1400000005121275-2, recolhido R\$-200,00 aos 03-10-2019. Condições: As da Escritura. Emols: VRC 4,312,00; R\$ 832,21; Selo R\$ 4,67 (circular 023/2007). Dou fé. Oficial.**

AV-9/23.943 - 20-11-2020 - PROTOC. Nº 142.663 DE 10-11-2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Proceda-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em virtude de Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, constando as seguintes Ocorrências: Número do Protocolo: 202011.1011.01334380-IA-490 Número do Processo: 00007455020088160172 - Nome do Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Data de Cadastramento: 29/09/2020 - Emissor da Ordem: **FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA**, aprovado por **ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES**, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PARANÁ - UBITATÁ – PR – VARA CÍVEL, RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE: CPF: 370.581.699-34 – **CESAR RODRIGUES DA SILVA**; CPF: 025.330.779-17 **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**; CPF: 692.148.249-91 **OLINDA VOLPATO DA SILVA**. Emols: VRC-630,00. R\$ 121,59; FUNDEP. R\$ 6,08; ISS. R\$ 6,08; SELO DIGITAL 1812235MJAA0000000003920S R\$ 4,69 (circular 023/2007). (custar a ser recolhida). Dou fé. Oficial.

AV-10/23.943 - 29/04/2024 - PROTOCOLO nº 154.654 de 16/04/2024.

TÍTULO: AÇÃO DE EXECUÇÃO PREMONITÓRIA: Proceda-se a esta

23.943

MATRÍCULA N.º

averação, nos termos do requerimento do exequente **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 81.099.491/0001-71, com sua sede em Palotina/PR, neste ato representado por ser procurador **ENIMAR PIZZATTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n. 15.818, conforme Procuração de mov. 1.2, e em conformidade com a Lei 11.382/2006 e artigo 828 do Código de Processo Civil, relativos aos processo de Ação de Execução de Obrigação de Fazer Fundada em Título Extrajudicial, instruído com CERTIDÃO EXPLICATIVA - Ref. mov. 78.1 - expedida em 09 de abril de 2024 pela Escrivã Fátima Rosemar de Oliveira - VARA CÍVEL DE UBITATÁ - PR, Processo: **0001424-25.2023.8.16.0172**; Classe Processual: Cumprimento de sentença; Valor da Causa: R\$ 8.455,24 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); onde consta como Executado(s): **JOCELI DE OLIVEIRA BILL VOLPATO**, CPF nº.057.956.159-35, para constar a **AÇÃO DE EXECUÇÃO PREMONITÓRIA sobre o imóvel desta matrícula**. FUNREJUS Nº 14000000010341999-9 recolhido R\$ 16,91 (dezesseis reais e noventa e um centavos) quitado em 22/04/2024. Emols: VRC: 378,00, R\$ 104,71; FUNDEP: R\$ 5,23; ISSQN: R\$ 5,23; SELO DIGITAL: SFR12.M5xhv.M8vc5.K83oP.1223q - R\$ 8,00. Fabiane Mieko Kawassaki Pereira, Escrevente.

R-11/23.943 - 08/05/2024 - PROTOCOLO nº 154.798 de 02/05/2024.

TÍTULO: TERMO DE PENHORA: Em atenção ao TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL -Ref. mov. 232.1, expedido aos 31/01/2024, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Will Ribeiro - VARA CÍVEL DE UBITATÁ - PR; extraído do Processo n.º: **0000745-50.2008.8.16.0172**; Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial; Valor da Dívida: R\$ 1.503.919,66 (um milhão, quinhentos e três mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); que consta como Exequente(s): **CAMPAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ sob nº.00.452.633/0001-30 e Executado(s): **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**, CPF nº.025.330.779-17 e outros, fica REGISTRADA a **PENHORA sobre a área desta imóvel desta matrícula**. FUNREJUS nº 14000000010293518-7 recolhido R\$ 4.157,36, sobre o valor atualizado de R\$2.078.680,91 (dois milhões, setenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos) índice IPCA/IBGE do BCB, quitado aos 05/04/2024. Emols: VRC: 1.293,60, R\$ 358,33; FUNDEP: R\$ 17,91; ISSQN: R\$ 17,91; SELO DIGITAL: SFR12.A5dqv.Mq4vv-hejJ.1223q - R\$ 8,00. Dou fé. Fabiane Mieko Kawassaki Pereira, Escrevente.